MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2023

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis,

MOÇÃO DE REPÚDIO

Ao Sr. LUIZ EVANDRO MACEDO DE BARROS JÚNIOR, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silva Jardim/RJ, por sua conduta agressiva contra vários Vereadores da Casa Legislativa do Município de Silva Jardim/RJ durante a Sessão Ordinária do dia 25 de outubro deste ano, ofendendo de maneira gratuita vários Vereadores daquela Câmara em suas falas, principalmente a Vereadora ANDREIA, o Vereador FABRÍCIO e o Vereador OZÉAS, numa atitude completamente descontrolada e desrespeitosa ao Estado Democrático de Direito que não condiz com a conduta de um representante do povo silva-jardinense.

Na mencionada Sessão, o Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Silva Jardim agrediu verbalmente e em tom ríspido praticamente todos os Vereadores daquela Casa e impediu que estes se manifestassem, fazendo acusações sem provas, obstaculizando o exercício do mandato dos colegas Vereadores.

A política é o espaço legítimo para o debate de ideias, a construção de soluções e a defesa dos interesses da comunidade, e a violência não deve ter lugar em nosso sistema político.

Deve o Parlamento, seja ele de qualquer esfera e de qualquer ente da Federação, apoiar a si e impedir a prática de atos autoritários e agressivos como os praticados pelo repudiado, pois constitui o verdadeiro pilar da Democracia, com representantes eleitos pelo povo que é o verdadeiro e único titular do Poder.

Em meu nome, e em nome de toda a Casa Legislativa de Rio das Ostras, apresento e requeiro a aprovação da presente **Moção de Repúdio**.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2023.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador